



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I,

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 958 de 1º/03/2011 e na Lei 891 de 25/02/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria/MG,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido da Servidora, **GERALDA MARIA ARAÚJO CARVALHO**, lotada no cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, inscrita no CPF sob o nº 759.361.866-87, RG nº MG – 3.531.927 PCEMG, conforme requerimento protocolado no setor de Recursos Humanos desta Prefeitura datado e despachado favoravelmente no dia 01 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **ASSISTENTE TÉCNICO I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MARIANA CARVALHAES MARCIANO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 117.803.176-46, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 16.062.963 PCEMG, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sr^a. **MARIANA CARVALHAES MARCIANO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 117.803.176-46, portadora da Cédula de Identidade nº MG-16.062.963 PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016

MARIANA CARVALHAES MARCIANO
ASSISTENTE TÉCNICO I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

DECRETO Nº 022 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA EDUCADOR FÍSICO - NASF

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **EDUCADOR FÍSICO - NASF**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **LIVIA ROCHA DE CARVALHO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 071.282.056-67, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 12.488.389 SSP/MG, para ocupar o cargo de **EDUCADOR FÍSICO - NASF**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sr^a. **LIVIA ROCHA DE CARVALHO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 071.282.056-67, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 12.488.389 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **EDUCADOR FÍSICO - NASF**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016

LIVIA ROCHA DE CARVALHO
EDUCADOR FÍSICO – NASF

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

=====

DECRETO Nº 023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ARLETE FERREIRA GANDRA TEODORO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 072.139.866-94, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 13.204.395 PCEMG, para ocupar o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **ARLETE FERREIRA GANDRA TEODORO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 072.139.866-94, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 13.204.395 PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

ARLETE FERREIRA GANDRA TEODORO
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MÁRCIA MARIA SILVA SANTIAGO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 672.735.563-00, portadora da Cédula de Identidade nº 020485792002-2 SSP/MA, para ocupar o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **MÁRCIA MARIA SILVA SANTIAGO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 672.735.563-00, portadora da Cédula de Identidade nº 020485792002-2 SSP/MA, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

MÁRCIA MARIA SILVA SANTIAGO
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 025 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;
e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **DEISE CRISTINA QUINTÃO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 108.483.606-80, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 17.719.142 PCEMG, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sr^a. **DEISE CRISTINA QUINTÃO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 108.483.606-80,

portadora da Cédula de Identidade nº MG – 17.719.142 PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

DEISE CRISTINA QUINTÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 026 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA FONOAUDIÓLOGO I - UNIDADE

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;
e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **FONOAUDIÓLOGO I UNIDADE**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **GLEYCIANE OLIVEIRA MADRONA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 066.407.736-60, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 14.677.806 SSP/MG, para ocupar o cargo de **FONOAUDIÓLOGO I - UNIDADE**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **GLEYCIANE OLIVEIRA MADRONA**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 066.407.736-60, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 14.677.806 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **FONOAUDIÓLOGO I - UNIDADE**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GLEYCIANE OLIVEIRA MADRONA
FONOAUDIÓLOGO I - UNIDADE

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 027 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ISA APARECIDA DE FREITAS RODRIGUES**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 049.697.386-02, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 12.290.137 PCEMG, para ocupar o cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sr^a. **ISA APARECIDA DE FREITAS RODRIGUES**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 049.697.386-02, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 12.290.137 PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

ISA APARECIDA DE FREITAS RODRIGUES
DOCENTE NÍVEL SUPERIOR I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 028 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA NUTRICIONISTA_NASF

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em

conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **NUTRICIONISTA_NASF**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **TAÍS MADURO SCHIMIDT**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 110.237.136-08 portadora da Cédula de Identidade nº MG -15.552.068 PCEMG, para ocupar o cargo de **NUTRICIONISTA - NASF**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Sr^a. **TAÍS MADURO SCHIMIDT**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 110.237.136-08, portadora da Cédula de Identidade nº MG - 15.552.068 PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **NUTRICIONISTA _NASF**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016

TAÍS MADURO SCHIMIDT
NUTRICIONISTA _NASF

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 029 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I** ;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 064.630.826-27, portador da Cédula de Identidade nº MG -11.220.443 SSP/MG, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 064.630.826-27, portador da Cédula de Identidade nº MG -11.220.443 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

FERNANDO HENRIQUE DE ANDRADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 030 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **WANNESSA WILLIAN LIMA DE CARVALHO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 073.607.656-50, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 11.318.339 PCEMG, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **WANNESSA WILLIAN LIMA DE CARVALHO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 073.607.656-50, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 11.318.339 PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

WANNESSA WILLIAN LIMA DE CARVALHO
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 031 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA PEDAGOGO I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **PEDAGOGO I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALAN ROBERT APARECIDO BENEVENUTO**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 058.925.316-60, portador da Cédula de Identidade nº MG – 12.254.044 PCEMG, para ocupar o cargo de **PEDAGOGO I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **ALAN ROBERT APARECIDO BENEVENUTO**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 058.925.316-60, portador da Cédula de Identidade nº MG – 12.254.044 PCEMG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **PEDAGOGO I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

ALAN ROBERT APARECIDO BENEVENUTO
PEDAGOGO I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 032 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA PEDAGOGO I

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **PEDAGOGO I**;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **VALÉRIA BORGES DE CASTRO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 689.487.276-72, portadora da Cédula de Identidade nº M – 4. 913.994 SSP/MG, para ocupar o cargo de **PEDAGOGO I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **VALÉRIA BORGES DE CASTRO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 689.487.276-72, portadora da Cédula de Identidade nº M – 4. 913.994 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **PEDAGOGO I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e

responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

VALÉRIA BORGES DE CASTRO
PEDAGOGO I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 033 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Art. 1º - Nomear a Srª. **ARIANE CRISTTINA DE ALMEIDA VERDIANO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 089.201.756-24, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 16.491.995 PCEMG, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **ARIANE CRISTTINA DE ALMEIDA VERDIANO**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 089.201.756-24, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 16.491.995 PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

ARIANE CRISTTINA DE ALMEIDA VERDIANO
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 034 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **FABIANO DE PAIVA QUINTÃO**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 090.506.626-09, portador da Cédula de Identidade nº MG -12.665.402 PCEMG, para ocupar o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **FABIANO DE PAIVA QUINTÃO**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 090.506.626-09, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.665.402 PCEMG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

FABIANO DE PAIVA QUINTÃO
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 035 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria;

e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **GENOVEVA DE ASSIS LEITE**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 097.787.266-12, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 16.395.001 PCEMG, para ocupar o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **GENOVEVA DE ASSIS LEITE**, brasileira, maior capaz, inscrita no CPF sob o nº 097.787.266-12, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 16.395.001 PCEMG, a qual perante o Sr. Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

GENOVEVA DE ASSIS LEITE
AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 036 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou

municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LEONARDO WELBER NUNES**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 050.599.816-57, portador da Cédula de Identidade nº MG -11.625.436 SSP/MG, para ocupar o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **LEONARDO WELBER NUNES**, brasileiro, maior capaz, inscrito no CPF sob o nº 050.599.816-57, portador da Cédula de Identidade nº MG - 11.625.436 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

LEONARDO WELBER NUNES
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 037 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Nomeia **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de 2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I;**

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AVELINO DE ASSIS SANTIAGO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 053.420.616-60, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.915.972 SSP/MG, para ocupar o cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu o Sr. **AVELINO DE ASSIS SANTIAGO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF sob o nº 053.420.616-60, portador da Cédula de Identidade nº MG -12.915.972 SSP/MG, o qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossado no cargo de **MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

AVELINO DE ASSIS SANTIAGO
MOTORISTA VEÍCULOS PESADOS I

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 039 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

NOMEIA PSICÓLOGO - CRAS.

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Constituição Federal de 1988; com o artigo 81, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; com o artigo 10 e inciso I do artigo 11 ambos da Lei Municipal nº 958 de 18 de março de



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 017 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

2011 e suas alterações; com a legislação pertinente aqui omitida mais aplicável à matéria; e,

Considerando a necessidade de nomeação de ocupante para o cargo **PSICÓLOGO - CRAS**;

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2015 do Município devidamente homologado através do Decreto 064 de 18 de dezembro de 2015;

Considerando que o candidato abaixo declarou que não exerce outro cargo, emprego ou função pública na esfera federal, estadual ou municipal, que configure acumulação ilegal de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **CAMILA RABELO HANAÔKA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 057.230.666-09, portadora da Cédula de Identidade nº MG – 11.523.193 SSP/MG, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO - CRAS**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 01 de Fevereiro de 2016.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2016, na sede da Prefeitura Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, compareceu a Srª. **CAMILA RABELO HANAÔKA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 057.230.666-09, portadora da Cédula de Identidade nº MG –

11.523.193 SSP/MG, a qual perante o Sr. Prefeito Municipal, **GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**, foi empossada no cargo de **PSICÓLOGO - CRAS**, se comprometendo a exercer com probidade e cumprir fielmente seus deveres, suas atribuições e responsabilidades do Cargo e das Leis que regem o mesmo.

Para constar, lavrou-se o presente Termo para que produza seus efeitos legais.

Marliéria, 01 de fevereiro de 2016.

CAMILA RABELO HANAÔKA
PSICÓLOGO - CRAS

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
